



Projeto de Lei Nº 54/57

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES



**CÓPIA**

LEI Nº 1.028, DE 18 DE SETEMBRO DE 1.959 :-

(Que denomina "ADELINO MELO", uma via pública desta cidade).

A L D O R A S O, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ADELINO MELO", à atual Rua 5 da Vila Nancy, desta cidade.

Artigo 2º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA ADELINO MELO - Ex-Funícionario Municipal - Nascido no dia 1º de Dezembro de 1.879 - Falecido no dia 2 de Março de 1.957.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 DE SETEMBRO DE 1959,  
348ª DA FUNDAÇÃO DA CIDADE DE MOGI DAS CRUZES.

- A L D O R A S O -

Registrada no Departamento Administrativo-Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de setembro de 1959, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

- A R G Ê U B A T A L H A -

Diretor Administrativo.